



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 183/2022**

**DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento do Lote nº 03 (Mat. 10.210) e nº 04 (Mat. 10.211) da fração das Chácaras 06 e 10, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jose Luiz Saldanha Moreira, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 103.304/2022 de 19 de abril de 2022.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

*Prefeito Municipal*

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3085Fls:002-003  
Em: 05/05/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 183/2022  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Remembramento do Lote nº 03 (Mat. 10.210) e nº 04 (Mat. 10.211) da fração das Chácaras 06 e 10, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Jose Luiz Saldanha Moreira, que passa a ser denominado Lote 03/04.

**Área Total: 1996,29 m<sup>2</sup>** (Hum mil, novecentos e noventa e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Joel de Jesus Lopes de Oliveira, CREA 5069625665/SP Visto 29477- MS.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 03/04 (Remembrado)**

**ÁREA REGULAR: 49,20m x 40,575m = 1996,29 m<sup>2</sup>** (Hum mil, novecentos e noventa e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados)

**Ao Norte:** 40,575 m com lote 02 das frações das Chácaras 06 e 10;

**Ao Sul:** 40,575 m com Rua Benigno N. Vasconcelos, para onde faz frente;

**Ao Leste:** 49,20 m com Rua Jose Alves Cavalheiro;

**Ao Oeste:** 49,20 m com lotes 05, 06 e 07 das frações das Chácaras 06 e 10;

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3085Fls:002-003

Em: 05/05/22